



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



JUSTIFICATIVA

De forma preliminar é de suma importância frisar que o serviço que será contratado vai ser através de processo de licitação na modalidade convite devido ao valor estimado para contratação, sendo convidadas três empresas especializadas no ramo de atividade do objeto licitado, salientando que o procedimento será realizado exclusivamente para participação de empresas enquadradas como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Em relação a contratação, cumpre-nos dizer, que proporcionará a efetiva manutenção dos veículos próprios desta secretaria a fim de mantê-los em perfeito estado de funcionamento, promovendo o transporte diário dos funcionários pública com a devida segurança, aplicando todas as ações técnicas necessárias para manter ou recolocar os veículos em estado no qual possa desempenhar a função requerida.

Solicita-se o procedimento de licitação através de julgamento por lotes em decorrência da necessidade desta secretaria em ajustar futuros contratos com um só prestador de serviços para cada tipo/marca de veículo, a fim de garantir a máxima eficiência nos serviços prestados, evitando que os veículos de mesmo tipo/marca possam passar por diferentes empresas, impossibilitando a fiscalização do contrato a averiguar de forma precisa possíveis falhas que venha a existir nos serviços.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 017/2021- GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social